



## Esclarecimento 01

### Chamada Publica n.º 05/2018

De acordo com o questionamento feito pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DO VALE DO RIBEIRA, esclarecemos que:

Pergunta 1): O Edital é elaborado conforme Modelo disponibilizado pelo FNDE, entendo que é necessário apresentar prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, apenas quando for o caso, quando a Lei a que se enquadra assim exigir.

Pergunta 2): Conforme o Anexo II – Especificações dos gêneros alimentícios, está sendo solicitado: **BANANA NANICA- ORGÂNICA - com registro de produto Orgânico**, portando cada fornecedor que apresentar Projeto de Venda para este item deverá comprovar o registro/ certificação de produto orgânico, caso não comprove será desclassificado.

Pilar do Sul, 18 de julho de 2018.

Fernanda Castanho Fogaça  
Encarregada de Licitações